



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 21 de maio de 2026.

**Ofício nº. 245/2026**

**Assunto:** resposta do requerimento 43/2026 da Vereadora Ilma Senhora Fabiola Vasconcelos Alves

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Chefe de Divisão Municipal de Trânsito em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO**

25/05/26 14:00  
DATA HORA  
aracyra Lima

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP



## Ofício Interno/Memorando 2.461/2026

De: **Paulo Cesar de Moraes** Setor: **DMUTRAN - Departamento de Trânsito**

Despacho: **1- 2.461/2026**

Assunto: **REQUERIMENTO 43-2026- VEREADOR FABIOLA**



Igarapava/SP, 21 de Maio de 2026

Prezada Suzana.

Em atenção ao requerimento 043/2026 da nobre edil Fabíola Vasconcelos Alves, a DIMUTRAN informa :

### REGULAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE LOMBADAS

Quanto à instalação de redutor de velocidade esclarecemos quanto aos critérios observados para que o pedido de instalação ou desinstalação de redutores de velocidade seja acolhido pelo DIMUTRAN é necessário:

- Identificar a localização exata da instalação do redutor.
- A localização será analisada por um técnico, que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.
- Providenciar junto aos moradores vizinhos à instalação, um abaixo-assinado em concordância com a instalação do redutor.
- Numerar, de modo sequencial, no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação da lombada. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros.
- Após o preenchimento, o formulário deverá ser protocolado no Paço Municipal, Térreo – Protocolo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

Informamos ainda que, após analisados os critérios e acolhido o pedido, tão logo os materiais necessários para confecção do redutor e placas de sinalização estejam disponíveis, a instalação será executada em conformidade com o pedido.

Quanto à solicitação de implementação de sentido único na Rua José Teixeira, defronte o Hotel Angelo Palace, informamos que, lamentavelmente não será possível, uma vez que o fluxo no sentido duplo possibilita maior número de vagas para estacionamento dos frequentadores/hóspedes do hotel e dos munícipes.

Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.

**Paulo Cesar de Moraes**

*Chefe Divisão Municipal de Trânsito - DIMUTRAN*

